



JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Objeto: Aquisição de material esportivo

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a **revogação da Dispensa de Licitação nº 001/2025**, cujo objeto é a aquisição de material esportivo, em conformidade com o disposto no **art. 71, § 1º da Lei nº 14.133/2021**.

Motivação: Durante a tramitação do processo administrativo, verificou-se que o prazo estipulado para o acesso ao recurso financeiro, previamente previsto como fonte para custear a despesa, não foi atendido. Tal situação inviabiliza a execução do objeto contratado nos prazos e condições inicialmente estabelecidos, configurando motivo superveniente e de interesse público que justifica a revogação da presente dispensa de licitação.

Nos termos do **art. 71 da Lei nº 14.133/2021**, a revogação de procedimento licitatório, incluindo hipóteses de contratação direta, pode ocorrer por razões de interesse público devidamente justificado, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado que torne a contratação inconveniente ou inoportuna.

Conclusão: A administração pública, no exercício de seu dever de zelar pela eficiência e legalidade dos atos administrativos, decide pela **revogação da Dispensa de Licitação nº 001/2025**, tendo em vista que a ausência do recurso financeiro compromete a execução do objeto e contraria os princípios de planejamento, eficiência e economicidade previstos na legislação vigente.

Essa decisão tem como objetivo assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e resguardar o interesse público. A administração permanece à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ferreira Gomes/AP, 28 de janeiro de 2025.

Gleciene dos Anjos Rodrigues

Pregoeira

Dec.066/2025 – GAB/PMFG

Prefeitura do Município de Ferreira Gomes-AP